



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCINÓPOLIS
Construindo uma Nova História

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, através do Pregoeiro, senhor Wesley Furtado de Oliveira, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

A
D
J
U
D
I
C
A

R, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Lei Nº 10.520/2002, a proposta da empresa: ENZO CAMINHÕES LTDA, CNPJ 09.137.236/0001-49, declarada vencedora do certame licitatório, na modalidade de Pregão Presencial 080/2018.

ALCINÓPOLIS – MS, 18 de dezembro de 2018.

Wesley Furtado de Oliveira
PREGOEIRO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCINÓPOLIS
Construindo uma Nova História

RESULTADO DO PREGÃO Nº. 201/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2018.

EMPRESA VENCEDORA: ENZO CAMINHÕES LTDA.

VALOR: R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).

OBJETO: Aquisição de um caminhão compactador, de acordo com especificação do Termo de Referência, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, Considerando a celebração do Contrato de Repasse nº 859929/2017, Proposta nº 103160/2017, Processo 25100.022517/2017, convênio firmado entre a FUNASA – Fundação Nacional de Saúde – e o Município de Alcinoópolis.

ALCINÓPOLIS – MS, 18 de dezembro de 2018.

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA
PREGOEIRO MUNICIPAL.



**AVIDA
É MAIS FORTE
QUE A AIDS.**

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Diretor Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO

Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ/IMEF: 08.983.478/0001-89

INSC. MUNICIPAL: 450.061-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:
AV. JOSE FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Planta Diário: (0xx67) 3247-2388

Cellular: (0xx67) 98131-8803

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL

PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS

SÃO DE RESPONSABILIDADE

DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-

JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556

Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira

dos Jornais do Interior.

CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do

Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -

Registro nº 09047.

Nosso representante com exclusividade

para todo o Brasil:

TABULA VEICULOS DE COMUNICAÇÃO SIC

LTDA, SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -

SÃO PAULO (SP), CEP: 04563-090

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME

CNPJ/IMEF: 23.851.773/0001-87

Drogas?....
Diga não.



**DENGUE
PODE MATAR**



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos locais que podem acumular água:



E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



1º APOSTILAMENTO – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Contrato nº 109/2018

Processo Administrativo nº 96/2018 – Pregão Presencial nº 46/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: ALCENIR MARTINS REZENDE – ME

O Exmo. Prefeito do Município de Alcinópolis – MS, DALMY CRISOSTOMO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, cientifica que o Município procede neste ato o presente “APOSTILAMENTO”, para acrescentar à Dotação Orçamentária contida no contrato, as seguintes dotações:

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**10.302.0302-2.080 – MANUT/HOSPITAL MUN.DA MÉDIA E ALTA COMPLEX.
AMB E HOSPITALAR**

0663 3.3.90.30 - 131009 – Material de Consumo

Por esta nota suplementar, registra-se que, com base nos documentos acostados ao processo supracitado, e em atendimento ao art. 65 § 8º, da Lei Federal que rege Licitações e Contratos Administrativos (8.666/93 e suas alterações posteriores), foi acrescentada no contrato em referência a dotação orçamentária relacionada, para suportar as despesas da referida contratação, na proporção de sua disponibilidade.

Alcinópolis – MS, 05 de dezembro de 2018.

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**



Drogas?...
Diga não.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



1º APOSTILAMENTO – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Contrato(s) nº 156/2017, 157/2017, 158/2017, 159/2017, 160/2017, 161/2017 e 162/2017.

Processo Administrativo nº 126/2017 – Pregão Presencial nº 050/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADAS: CIRUMED COMERCIO LTDA; CIRURGICA MS LTDA – ME; DECOM – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP; DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; DIAGNOLAB LABORATÓRIO E IRELI – EPP; DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI – EPP, e; TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAS PARA USO MÉDICO EIRELI – EPP.

A Exma. Sra. CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS, Gestora Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis – MS e Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, científica que o Município procede, neste ato, o presente “APOSTILAMENTO” para incluir nas Dotações Orçamentárias contidas nos contratos relacionados, a seguinte dotação:

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0301-2.076 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE – UBS

0661 3.3.90.30 - 131009 – Material de Consumo

10.301.0301-2.077 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA – PSF

0316 3.3.90.30 - 131009 Material de Consumo

10.302.0302-2.080 – MANUT/HOSPITAL MUN.DA MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB E HOSPITALAR

0663 3.3.90.30 - 131009 – Material de Consumo

Por esta nota suplementar, registra-se que, com base nos documentos acostados ao processo supracitado, e em atendimento ao art. 65 § 8º, da Lei Federal que rege Licitações e Contratos Administrativos (8.666/93 e suas alterações posteriores), foi incluída nos contratos em referência a dotação orçamentária acima relacionada, para suportar as despesas das referidas contratações, na proporção de sua disponibilidade.

Alcinópolis – MS, 05 de dezembro de 2018.

**CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2018

Processo Administrativo nº 199/2017 – Pregão Presencial nº 079/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

**CONTRATADA: DIMAQ CAMPOTRAT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
LTDA**

Objeto: “A aquisição de uma retroescavadeira, de acordo com Termo de Referência, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente, considerando a celebração do Contrato de Repasse (Transferência Voluntária) nº 035735/2018/MAPA/CAIXA, Processo nº 357352018 e Convênio nº 872392/2018 entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Alcinópolis.”

Prazo de Vigência: 18/12/18 a 18/06/19.

Valor estimado: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Dotação Orçamentária:

**80 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento
80.101 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento
20.601.0114-1.035 – Aquisição de Patrulha Motorizada
44.90.52-100000 – Equipamentos e Material Permanente
44.90.52-123000 – Equipamentos e Material Permanente**

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 18.12.2018.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e DIMAQ CAMPOTRAT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Alcinópolis – MS, 18 de dezembro de 2018.

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCINÓPOLIS
Construindo uma Nova História

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 199/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018

Objeto: Aquisição de uma retroescavadeira, de acordo com termo de referência, atendendo solicitação da secretaria municipal de desenvolvimento, agricultura, pecuária, turismo e meio ambiente contrato de repasse (transferência voluntária) 035735/2018/MAPA/CAIXA, Processo 357352018, Convênio 872392/2018.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA, Prefeito Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo supra citado, em favor da vencedora, seguindo as condições estipuladas em sua proposta.

Não havendo interposição de recursos, determino ao Departamento de Compras, que de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, comunique ao participante vencedor, certifique o setor de contabilidade.

Após as providencias cabíveis, archive se o processo licitatório.

VENCEDORA: DIMAQ CAMPOTRAT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

CNPJ: 05.114.082/0001-09

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Alcinópolis – MS, 18 de dezembro de 2018.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito do município de Alcinópolis





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2017

Processo Administrativo nº 158/2017 – Inexigibilidade – Credenciamento nº 018/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: ANA CECÍLIA BRANDÃO DE CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS – ME

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 08 de dezembro de 2018 a 08 de dezembro de 2019.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 05.12.2018.

Assinam: CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e ANA CECÍLIA BRANDÃO DE CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS – ME.

Alcinópolis – MS, 05 de dezembro de 2018.

**Célia Regina Furtado dos Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2017

Processo Administrativo nº 158/2017 – Inexigibilidade – Credenciamento nº 018/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: JULIANA MENDES NOVAES ROCHA – ME

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 08 de dezembro de 2018 a 08 de dezembro de 2019.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 05.12.2018.

Assinam: CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e JULIANA MENDES NOVAES ROCHA – ME.

Alcinópolis – MS, 05 de dezembro de 2018.

**Célia Regina Furtado dos Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

“A hora é agora! Junte-se a nós para combater o mosquito e mandar a Dengue embora”



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



EXTRATO AO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2018

Processo Administrativo nº 064/2018 – Tomada de Preços nº 004/2018

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

CONTRATADO: SOARES, TREFZGER E CIA LTDA – EPP

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 09 de dezembro de 2018 a 09 de junho de 2019.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Data da assinatura: 07.12.2018.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA, BRUNA BARBOSA e SOARES, TREFZGER E CIA LTDA – EPP.

Alcinópolis – MS, 07 de dezembro de 2018.

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**BRUNA BARBOZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, AGRICULTURA,
PECUÁRIA,
TURISMO E MEIO AMBIENTE
{GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO}**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO AO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2018

Processo Administrativo nº 064/2018 – Tomada de Preços nº 004/2018

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

CONTRATADO: SOARES, TREFZGER E CIA LTDA – EPP

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 06 (seis) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 09 de dezembro de 2018 a 09 de junho de 2019.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Data da assinatura: 07.12.2018.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA, BRUNA BARBOSA e SOARES, TREFZGER E CIA LTDA – EPP.

Alcinópolis – MS, 07 de dezembro de 2018.

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**BRUNA BARBOZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, AGRICULTURA,
PECUÁRIA,
TURISMO E MEIO AMBIENTE
{GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO}**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2017

Processo Administrativo nº 165/2017 – Pregão Presencial nº 068/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

**CONTRATADO: CREDITE CONSULTORIA – SOLUÇÕES EM ORÇAMEN-
TO LTDA – ME**

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 14 de dezembro de 2018 a 13 de dezembro de 2019.

Parágrafo Único. Por força do presente Termo Aditivo há um aumento no valor global da contratação (R\$ 42.000,00) que passa a ser de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 12.12.2018.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e CREDITE CONSULTORIA – SOLUÇÕES EM ORÇAMENTO LTDA – ME.

Alcinópolis – MS, 12 de dezembro de 2018.

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal**

**“No combate à Dengue: Melhor passar um dia limpando
o quintal do que passar um dia no hospital”**

**TODOS
CONTRA
O CRACK**

!

Inclusive eu.